

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º DE DE DE 2026.

**“Concede Medalha de Honra ao Mérito
Legislativo ao 2º SARGENTO EXÉRCITO
BRASILEIRO LAERT SILVA SANTOS”**

**Art. 1.º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo ao 2º
SARGENTO EXÉRCITO BRASILEIRO LAERT SILVA SANTOS.**

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 2026.

**Magrão Nobre
Vereador Autor**



JUSTIFICATIVA

A concessão da Medalha de Mérito Legislativo ao 2º Sargento Laert se justifica pelo destacado compromisso profissional, conduta exemplar e dedicação permanente ao serviço público. Ao longo de sua trajetória, o Sargento Laert tem se mostrado um militar de elevada disciplina, seriedade e responsabilidade, atuando de forma contínua para a manutenção da ordem, da segurança e do bem-estar da população de São João de Meriti.

Seu profissionalismo, aliado ao respeito com que trata a comunidade e seus pares, demonstra o verdadeiro espírito de serviço e honra que se espera de um militar. Além disso, sua atuação ética, sua coragem e sua disposição para servir, mesmo diante de desafios, reforçam sua importância como referência para a corporação e para o município.

Pelo conjunto de seus relevantes serviços prestados, pela retidão de caráter e pela contribuição direta para a segurança pública, o Sargento Laert faz jus à presente homenagem, recebendo com mérito a Medalha de Mérito Legislativo desta Casa.